



DECRETO N. 4.895 / 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2023"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Orçamentária Anual n. 2.526 de 23 de novembro de 2022, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2023 no valor total de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
41	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150.000,00
156	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 200.000,00
TOTAL:			R\$ 350.000,00

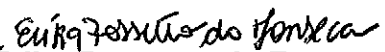
Art. 2º. As despesas decorrentes do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, terão cobertura de recursos resultantes do **Superávit Financeiro**, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, no valor total de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de março de 2023.


Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra


Erika Rossetto da Fonseca
Secretario Substituto